



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 17 / 02 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 766 / 2014
Data 10.02.2014
Hora 12/02/14 13:44
Assunto: PROJETO 965/14
Assinatura: PREF. Roberto
Pelo Recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 965/14.

Data 10.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.531,92 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00-500	Material de Consumo R\$ 3.531,92
TOTAL	R\$ 3.531,92

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	3.531,92
	TOTAL	3.531,92

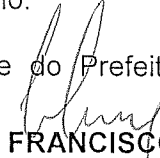
Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.016.000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	3.195.531,92

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 965 e 966/14.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os projetos de Lei nº 965 e 966/14, abrem Créditos Especiais por provável excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício de 2013, e destinam-se a contabilização das conclusões das obras do Posto de Saúde de Barra Bonita e Academia da Saúde. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos referidos projetos para que o Município contabilize as referidas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal